

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2026

De 21 de janeiro de 2026.

### *Aprovação da Programação Anual de Saúde- 2026 do Município de Pastos Bons.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei 8.080 de 19/ 09/ 1990, pela Lei 8.142 de 28/12/1990 e com base nas suas competências regimentais, em sua Reunião Ordinária a ser realizada em janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** o que o Conselho Municipal de Saúde de Pastos Bons é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas públicas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Pastos Bons, inclusive no aspecto econômico e financeiro;

**CONSIDERANDO** o que foi apresentado e discutido em Plenário do CMS na Reunião Ordinária a ser realizada em janeiro do corrente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica Aprovada, *ad referendum*, Programação Anual de Saúde-2026 – PAS 2026;

**Art, 2º**- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

**Gabriela Lopes da Costa**  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

**Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei Municipal  
Nº. 208/ 2009, que cria o CMS**

Pastos Bons (MA), aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

**Enoque Ferreira Mota**  
Prefeita Municipal de Pastos Bons